


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000383222001

Data : 19/04/2022 Hora : 10:16:47

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0012099-15.2006.815.2001

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : NÃO

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 1. JZ ESPECIAL CIVEL

Classe : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO

Assunto :

Parte(s) Peticionante(s):

BRDESCO SEGUROS S/A

Localizador:

BRDESCO SEGUROS S.A, p
ato, representada por seus advogados que es
DPVAT que lbe



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 0012099-15.2006.8.15.2001 (200.2006.012.099-1)

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO RODRIGUES FERREIRA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Cumpre esclarecer que permanece indevidamente bloqueado nas contas bancárias do Réu referente ao protocolo 20060000613753, no valor de **R\$ 1.192,42, Banco Santander**, conforme ratificado pelo documento **comprobatório em anexo**. Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando o tipo de ordem "desbloqueio" com resultado "cumprida integralmente", ou, em caso de impossibilidade por tratar-se de bloqueio antigo, através de expedição de ofício para Instituição Financeira a fim de que junte aos autos comprovante de desbloqueio, propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SUELIO MOREIRA TORRES inscrito sob o nº OAB 15477/PB sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 0012099-15.2006.8.15.2001 (200.2006.012.099-1)

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THIAGO RODRIGUES FERREIRA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Cumpra esclarecer que permanece indevidamente bloqueado nas contas bancárias do Réu referente ao protocolo **20060000613753, no valor de R\$ 1.192,42, Banco Santander, conforme ratificado pelo documento comprobatório em anexo.** Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, **através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando o tipo de ordem “desbloqueio” com resultado “cumprida integralmente”, ou, em caso de impossibilidade por tratar-se de bloqueio antigo, através de expedição de ofício para Instituição Financeira a fim de que junte aos autos comprovante de desbloqueio,** propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SUELIO MOREIRA TORRES inscrito sob o nº OAB 15477/PB sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 4246-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na 15477 - OAB/PB, os poderes que lhes foram conferidos por **BRDESCO SEGUROS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **THIAGO RODRIGUES FERREIRA**, em curso perante a **ÚNICO JEC** da comarca de **JOAO PESSOA**, nos autos do Processo nº 00120991520068152001.

JOAO PESSOA, 18 de fevereiro de 2022.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819

CPF / CNPJ	Tipo Reg.	Protocolo	Saldo Bloqueado	Processo	Descrição	Data Atual	Banco	Agência	Conta	Autor Ação
33055146000193	BLOQUEIO	20070001817498	0,80	20020011169269	1a VARA CIVEL DA COMARCA DA CA	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20140002691407	3,00	0000003-21.2013.8.02.9102	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE DELMIRO GOUVEIA	06/09/2014	33	250	150000014	JOSÉ CLOVES ANDRE
33055146000193	BLOQUEIO	20060000534748	84,46	848105	1o JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CR	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	Bloqueio	20190013691157	226,43	0005216-74.2007.8.16.0001	CURITIBA - 16a VARA CIVEL	23/11/2019	33	250	150000014	MARINHA APARECIDA DE LIMA e ESPIRITOLIO DE SEBASTIÃO
33055146000193	BLOQUEIO	20080000192713	241,61	024073326654	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DAS REL	16/01/2010	33	250	150000014	OCÉLIA RIBEIRO FITERMAN e outros
33055146000193	BLOQUEIO	20140002380755	266,77	211324-69.2000	12a VARA CIVEL DA COMARCA DE F	09/08/2014	33	250	150000014	Cilas da Silva
33055146000193	BLOQUEIO	200800001856714	414,21	83808	1 O JUIZADO CIVEL DO CENTRO DA	16/01/2010	33	250	150000014	Cicera Alves de Lima
33055146000193	BLOQUEIO	20080000821502	444,52	0024073325979	JUIZADO ESPECIAL CIVEL DAS REL	16/01/2010	33	250	150000014	RAIMUNDO NONATO FRAZAO BEZERRA
33055146000193	BLOQUEIO	20090002477441	489,91	15192009	2o JUIZADO CIVEL E DAS RELACO	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000147472	915,16	660005	1o JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CR	16/01/2010	33	250	150000014	MARIA JOSE DE JESUS
33055146000193	BLOQUEIO	20140001031717	996,37	00120120304199	6o JUIZADO CIVEL E DAS RELACO	12/04/2014	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000613753	1.192,42	20020060120991	1o JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA C	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000189233	1.308,29	20020011226964	18a VARA CIVEL DA COMARCA DA C	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000461425	1.871,05	20038001201411	XVII JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA	16/01/2010	33	250	150000014	MARTA APARECIDA NOGUEIRA DAME LUZ
33055146000193	BLOQUEIO	20060000366058	3.748,78	001022228379	2o JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CR	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000147689	3.978,90	643305	1o JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CR	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000606376	4.162,20	101500077428	JUIZADO ESPECIAL CIVEL	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20080000135419	5.531,57	20020011206862	35a VARA CIVEL DA COMARCA DA C	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000304632	5.721,69	0010051194206	2 O JUIZADO ESPECIAL	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	Bloqueio	20190001228844	7.400,00	0048707382005	2a VARA ESPECIALIZADA DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	20/02/2019	33	250	150000014	Município de Manaus
33055146000193	BLOQUEIO	2010000024150	8.467,92	2009002124704	1a VARA DA COMARCA DE BARBALHA	16/01/2010	33	250	150000014	Antonia de Campos Martins
33055146000193	BLOQUEIO	20090002049866	9.073,18	042007	2a VARA DE CHAPADA DOS GUIMARA	30/01/2010	33	250	150000014	ELYDIANE DA SILVA TORRES
33055146000193	BLOQUEIO	20080001882960	9.280,78	20020077943138	2o JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA C	16/01/2010	33	250	150000014	MARIA OLINDA DE SOUSA MOTA
33055146000193	BLOQUEIO	110022493045	9.745,02	02110703001729	JEC e CRIMINAL SÃO RAIMUNDO NONATO	15/04/2010	33	250	150000014	Antonio Cesar Barbosa
33055146000193	BLOQUEIO	20080000413405	10.167,99	20030010472210	29a VARA CIVEL DA COMARCA DA C	16/01/2010	33	250	150000014	MARCOS ROBERTO FERREIRA
33055146000193	BLOQUEIO	20090002373526	10.359,90	20020080106673	3o JUIZADO CIVEL DA CAPITAL	16/01/2010	33	250	150000014	Edmilson Sampaio
33055146000193	Bloqueio	20170006115923	11.827,23	00022357720155020051	51a VT DE SAO PAULO	09/11/2017	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000113742	12.584,00	20054020438	JUIZADO ESPECIAL CIVEL - UNAMA	16/01/2010	33	250	150000014	KAUANE CARREIRO LIMA
33055146000193	BLOQUEIO	110045685<023>	15.203,05	522009	VARA ÚNICA	14/06/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	2006000001478	29.640,53	000957408889	1a VARA CIVEL CENTRAL	16/01/2010	33	250	150000014	
33055146000193	BLOQUEIO	20060000610708	38.721,72	00466200330204001	2a VT DE NOVO HAMBURGO	16/01/2010				
			204.069,46							



seg 12/04/2021 16:01

Lilian Rodrigues Santos

Abertura de bloqueio Judicial - Santander - Março 2021

Para Marina Cristina Rodrigues da Silva

Cc Fabiana Patrícia Machado dos Santos; Jose Claudemir Goncalves de Araujo; Bruna Jorge Figueiredo

Bradesco AutoRe - MA... 46 KB	Bradesco AutoRe 1 - M... 53 KB	Bradesco Capitalização... 45 KB	Bradesco Saúde - MAR... 37 KB	Bradesco Saúde - MAR... 43 KB	Bradesco Saúde - MAR... 54 KB
Bradesco Seguros - MA... 54 KB	Bradesco Vida e Prev -... 46 KB	Kirton BVP - MAR - 84 -... 57 KB	Kirton BVP - MAR - 218... 19 KB	Kirton seguros - MAR -... 70 KB	Kirton seguros - MAR -... 64 KB
Kirton seguros - MAR -... -					

Marina, boa tarde.

Segue abertura de bloqueio judicial do banco Santander referente a março 2021.

BLOQUEIOS JUDICIAS - BASE MARÇO/2021 (CONTAS CORRENTES OUTROS BANCOS)

AG	C/C	BANCO	EMPRESA	SALDO BLOQUEADO	ABERTURA BLOQUEIOS	DIFERENÇA
84	13-004472-1	SANTANDER	BRADESCO AUTO/RE	386.709,81	386.709,81	-
2189	13-000002-6	SANTANDER	KIRTON SEGUROS	1.287,42	1.287,42	-
2271	13-004471-4	SANTANDER	BRADESCO SAÚDE	19.793,49	19.793,49	-
2189	13-000004-0	SANTANDER	KIRTON VIDA E PREVIDENCIA	23.901,55	23.901,55	-
1	25-000036-7	SANTANDER	BRADESCO AUTO/RE	3.320,46	3.320,46	-
3689	13-002436-1	SANTANDER	BRADESCO SAÚDE	381.596,59	381.596,59	-
2008	13-000080-8	SANTANDER	BRADESCO SAÚDE	67.421,44	67.421,44	-
2271	13-004469-7	SANTANDER	BRADESCO CAPITALIZAÇÃO	1,00	1,00	-
250	15.00001-4	SANTANDER	BRADESCO SEGUROS	204.069,46	204.069,46	-
84	13-005927-1	SANTANDER	KIRTON SEGUROS	35.914,14	35.914,14	-
2271	13-0205830	SANTANDER	KIRTON SEGUROS	17.571,27	17.571,27	-
84	13-005925-7	SANTANDER	KIRTON VIDA E PREVIDÊNCIA	1.130,76	1.130,76	-
2271	13-004470-7	SANTANDER	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA	106.507,18	106.507,18	-